

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **308134940 RESP MA**

CPF: **751.893.053-68** DATA NASCIMENTO: **10/01/1976**

Relação: **FRANCISCO COELHO DE SOUSA**  
**MARTA DA CRUZ COELHO**

PROFISSÃO: **[REDACTED]** MCC: **[REDACTED]** CAT. PAIS: **AB**

Nº REGISTRO: **01582336466** VALIDADE: **08/10/2025** PP HABILITAÇÃO: **19/12/2000**

OBSERVAÇÕES

*Antonio Orione Coelho de Sousa*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **09/10/2020**

47710957180  
 MAC43474551

**MARANHÃO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2130480972

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2130480972

6

2

FOLHA nº 486  
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE ZONA URBANA

MAI951684828



*Adriana Silva de Sousa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000036824695-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2018

NOME ADRIANA SILVA DE SOUSA

FILIAÇÃO  
GILSON RIBAMAR CORREA DE SOUZA E  
RISALVA SILVA DE SOUSA

NATURALIDADE GUADALUPE - PI DATA DE NASCIMENTO 18/11/1977

DOC ORIGEM CASAM. N.2015 FLS.292 LIV.008

CPF 765009343-34  
SAO LUIS-MA  
P-026

*Luiz Carlos*  
LUIS CARLOS CARNEIRO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

6  
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI963279572



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000030813494-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2019

NOME ANTONIO ORIONE COÊLHO DE SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO COÊLHO DE SOUSA E MARIA DA CRUZ COÊLHO

NATURALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1976

DOC ORIGEM CASAM. N.2015 FLS.292 LIV.08

CPF 751893053-68

SÃO LUIS-MA P-026

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

✓

6

2

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA  
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 COMPUTEX INFORMATICA LTDA**

**ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 10/01/1976 na cidade de Paraibano - Ma, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 30813494-0, SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 751.893.053-68, residente e domiciliado na Rua Santos sobrinho, S/n – Bairro Centro, São João dos Patos - Ma, CEP 65.665-000, Empresário com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2640 – Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. **21101193804** arquivada na JUCEMA em 26/09/2000 e no CNPJ sob o nº 04.097.715/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **ADRIANA SILVA DE SOUSA**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/11/1977 na cidade de Guadalupe - PI, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 36824695-7, SSP-MA, e no CPF sob o n.º 765.009.343-34, residente e domiciliada na Rua Santos Sobrinho, S/n – Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de **COMPUTEX INFORMATICA LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede na Avenida Presidente Médici, nº 2640, Bairro Centro, São João dos Patos - Ma, CEP 65.665-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Empresa teve início no dia 26 de Setembro de 2000 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade terá por objeto:

- Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/00
- Reparação e Manutenção de computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00
- Provedores de Acesso às Redes de Comunicação - 6190-6/01

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social será de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000(Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Sócio **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, transfere por doação 25.000 ( Vinte e Cinco Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada, em moeda corrente do país para a sócia **ADRIANA SILVA DE SOUSA**, nada tendo a reclamar por se e seus herdeiros em juízo e fora dele, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA	25.000	25.000,00	50
ADRIANA SILVA DE SOUSA	25.000	25.000,00	50
	50.000	50.000,00	100

1